



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 102, de 03 de novembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Carlos Henrique Soares Carvalho**, Siape 1995099, para atuar como **GESTOR FINANCEIRO** dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, Unidade Gestora 254474, estando, a partir deste Ato, dispensado desta função, o servidor **Fábio Rocha Cabral**, Siape 1618228.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando a portaria nº044/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretor do Instituto **Leônidas e Maria Deane**, em 03/11/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209923** e o código CRC **D605E2C3**.